Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

MATRIZ DE RISCO

REGISTRO DE PREÇOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO E PINTURA PREDIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO E PINTURA PREDIAL, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS.

Finalidade: Identificar, avaliar e alocar os principais riscos relacionados à contratação e execução dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo medidas de mitigação, responsabilidades e diretrizes de gestão contratual.

1. PREMISSAS CONSIDERADAS

Para elaboração desta matriz, foram consideradas as características técnicas, operacionais, administrativas e financeiras da contratação por Sistema de Registro de Preços, com execução mediante Ordens de Serviço, em locais e quantitativos definidos de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

A contratação está organizada em três lotes: Lote 01, sinalização viária (R$ 152.620,00); Lote 02, limpeza de superfícies com jato de alta pressão (R$ 88.000,00); e Lote 03, pintura predial (R$ 452.540,00), totalizando estimativa de R$ 693.160,00. Esses quantitativos e valores são estimativos e não constituem obrigação de contratação integral.

Considerou-se que a execução poderá ocorrer em vias, edificações, pisos e demais espaços públicos, sujeitos a condições climáticas, circulação de pessoas e veículos, particularidades das superfícies, exigências de segurança, disponibilidade de acesso e interferências com o funcionamento dos serviços municipais.

Adotou-se como premissa a responsabilidade da contratada pelo fornecimento dos insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários aos serviços autorizados, com observância das especificações, das normas técnicas e das medidas de proteção individual e coletiva. À Administração cabe definir e autorizar as intervenções, disponibilizar as informações disponíveis, fiscalizar, medir e remunerar os serviços efetivamente executados e aceitos.

A avaliação dos riscos é qualitativa, com níveis de probabilidade e impacto Baixo, Médio e Alto. A identificação de um risco nesta matriz não representa, por si só, autorização de pagamento adicional ou reconhecimento automático de direito a reequilíbrio econômico-financeiro.

2. MATRIZ DE RISCO

Os riscos são classificados conforme a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e o nível resultante da avaliação qualitativa, adotando as classes Baixo, Médio e Alto, em conformidade com a estrutura do modelo de referência.

A. RISCOS TÉCNICOS (EXECUÇÃO)

ID	Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação
RT-01	Condição da superfície incompatível	Umidade, poeira, contaminação, fissuras ou substrato deteriorado não identificados previamente	Média	Alto	Alto	Inspecionar antes da Ordem de Serviço; definir preparo necessário, registrar e autorizar serviços adicionais apenas quando cabíveis.
RT-02	Falhas na sinalização viária	Demarcação incorreta, espessura inadequada ou ausência de controle da aplicação	Média	Alto	Alto	Conferir geometria e materiais; fiscalizar aplicação e condições de cura, com correção das desconformidades.
RT-03	Baixa aderência ou durabilidade da pintura	Preparação inadequada, produto incompatível, diluição incorreta ou aplicação em condições desfavoráveis	Média	Alto	Alto	Exigir compatibilidade dos produtos, preparo correto, respeito aos intervalos e às recomendações técnicas.
RT-04	Danos por jato de alta pressão	Pressão ou distância inadequadas sobre revestimentos, juntas, instalações ou superfícies frágeis	Média	Médio	Médio	Avaliar substrato e realizar teste em pequena área; adequar pressão e proteger elementos sensíveis.
RT-05	Não conformidade dos materiais	Tintas, seladores e insumos fora das especificações ou armazenamento inadequado	Média	Alto	Alto	Conferir identificação, fichas técnicas, validade e compatibilidade

						dos produtos; rejeitar insumos incompatíveis.
RT-06	Falha em pintura de superfícies metálicas ou de madeira	Lixamento ou fundo inadequados e proteção anticorrosiva insuficiente	Média	Médio	Médio	Fiscalizar preparo, tratamento, fundo e acabamento conforme cada item contratado.

B. RISCOS OPERACIONAIS

ID	Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação
RO-01	Atraso no atendimento das Ordens de Serviço	Planejamento deficiente, equipe insuficiente ou mobilização tardia	Média	Alto	Alto	Definir prazos por Ordem de Serviço e monitorar mobilização e execução.
RO-02	Dificuldade de acesso e de funcionamento dos prédios	Atendimento ao público, atividades escolares ou áreas com circulação intensa	Média	Médio	Médio	Programar horários, isolar locais e alinhar a liberação das áreas com os responsáveis municipais.
RO-03	Interferência no trânsito e risco a terceiros	Execução em pistas, estacionamentos e calçadas sem segregação adequada	Alta	Alto	Alto	Planejar desvios e implantar sinalização temporária, barreiras e comunicação aos usuários.
RO-04	Falta de materiais ou equipamentos	Demora de fornecedores, falha mecânica ou estoque insuficiente	Média	Médio	Médio	Planejar compras e manutenção; manter equipamentos e alternativas compatíveis.
RO-05	Condições meteorológicas desfavoráveis	Chuva, vento intenso, umidade e temperatura incompatíveis com aplicação	Alta	Médio	Médio	Monitorar o clima, não aplicar em condições impróprias e registrar reprogramações justificadas.

RO-06	Inexecução de demanda prevista	Ausência de necessidade efetiva ou de Ordem de Serviço para os quantitativos estimados	Alta	Médio	Médio	Esclarecer no edital e na ata que o registro não obriga a contratação integral; planejar cada solicitação.

C. RISCOS CONTRATUAIS

ID	Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação
RC-01	Inexecução parcial ou abandono de serviço autorizado	Incapacidade técnica, financeira ou gerencial da contratada	Média	Alto	Alto	Verificar requisitos legais de habilitação, acompanhar a execução e aplicar providências contratuais pertinentes.
RC-02	Divergências de quantitativos medidos	Critérios de medição pouco claros ou áreas e extensões registradas incorretamente	Média	Alto	Alto	Definir locais e itens por Ordem de Serviço; medir em campo, com memória de cálculo e registro fotográfico.
RC-03	Execução sem autorização formal	Intervenções iniciadas antes da emissão de Ordem de Serviço	Média	Alto	Alto	Vincular início e pagamento às autorizações formais e aos quantitativos aceitos.
RC-04	Subcontratação em desacordo com o edital	Transferência não autorizada de serviços ou atividades	Baixa	Médio	Baixo	Observar as condições do edital e contrato e fiscalizar os executores efetivos.
RC-05	Conflitos quanto à necessidade de preparo adicional	Identificação de tratamento ou reparo não abrangido pelo item inicialmente autorizado	Média	Médio	Médio	Vistoriar, documentar e decidir previamente sobre escopo, item aplicável e eventual alteração formal.
RC-06	Pleitos infundados de reequilíbrio	Oscilação ordinária de preços ou custos decorrentes de gestão ineficiente	Média	Médio	Médio	Analisar a alocação de riscos e comprovações, sem afastar hipóteses legais de recomposição.

D. RISCOS FINANCEIROS

ID	Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação
RF-01	Pagamento por serviço não executado ou rejeitado	Medição sem verificação material ou ateste inadequado	Baixa	Alto	Médio	Condicionar pagamentos a medição conferida, evidências, aceite e documentação contratual.
RF-02	Consumo superior ao previsto por falhas executivas	Perdas e retrabalhos, diluição ou aplicação inadequadas	Média	Médio	Médio	Atribuir à contratada correções decorrentes de erro de execução, com fiscalização de materiais e métodos.
RF-03	Variações ordinárias de preços	Alterações habituais de preços de tintas, combustível e insumos	Média	Médio	Médio	Prever mecanismos legais de reajustamento e respeitar a alocação dos riscos de mercado ordinários.
RF-04	Indisponibilidade de recursos para novas demandas	Limitações orçamentárias e financeiras da Administração	Média	Médio	Médio	Emitir Ordens de Serviço apenas após verificação dos requisitos orçamentários e financeiros aplicáveis.
RF-05	Divergência de preços por lote ou composição	Interpretação inadequada do percentual de desconto e do preço registrado	Baixa	Alto	Médio	Verificar aplicação uniforme do desconto vencedor conforme edital e medição pelos preços contratuais.

E. RISCOS AMBIENTAIS E EXTERNOS

ID	Risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Mitigação
RA-01	Acidente de trabalho ou com terceiros	Trabalho em altura, produtos químicos, jato pressurizado e circulação de pessoas	Média	Alto	Alto	Exigir medidas de SST, capacitação, EPI/EPC, isolamento, procedimentos seguros e fiscalização.

RA-02	Contaminação e destinação incorreta de resíduos	Descarte de tintas, solventes, embalagens ou efluentes de limpeza	Média	Médio	Médio	Prever coleta, armazenamento e destinação ambientalmente adequados; impedir lançamento irregular.
RA-03	Danos a bens e instalações existentes	Respingo de tinta, lavagem inadequada, proteção insuficiente ou movimentação de equipamentos	Média	Médio	Médio	Proteger esquadrias, instalações, mobiliário e pavimentos, com reparação dos danos comprovadamente causados.
RA-04	Eventos climáticos excepcionais	Fenômenos extremos que impeçam materialmente os serviços ou causem danos extraordinários	Baixa	Alto	Médio	Registrar evento e impactos, suspender atividade insegura e avaliar consequências à luz do contrato e da lei.
RA-05	Interferências ocultas não informadas	Instalações embutidas ou áreas com restrição preexistente não identificável em vistoria ordinária	Baixa	Médio	Baixo	Paralisar pontualmente, registrar evidências e submeter solução à fiscalização antes de intervir.

3. CONSOLIDAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelos eventos descritos nesta matriz observará a causa efetiva de cada ocorrência e a capacidade de gerenciamento de cada parte, sem prejuízo das obrigações previstas no edital, na ata de registro de preços e nos instrumentos contratuais.

A. Responsabilidades da Contratada: Executar corretamente cada Ordem de Serviço; mobilizar pessoal, materiais e equipamentos; respeitar prazos e especificações; realizar preparação e aplicação técnica dos produtos; implantar medidas de segurança e sinalização temporária; proteger terceiros e bens; destinar resíduos adequadamente; corrigir, às suas expensas, vícios e retrabalhos atribuíveis à sua execução; e assumir riscos ordinários de suprimentos, logística, produtividade e gestão operacional.

B. Responsabilidades da Administração Pública: Definir previamente o local e o escopo de cada demanda, emitir Ordens de Serviço, disponibilizar informações técnicas existentes, viabilizar

acesso às áreas sob seu controle, designar fiscalização, verificar e atestar quantitativos efetivamente executados, processar pagamentos conforme as condições contratuais e decidir justificadamente sobre imprevistos e solicitações da contratada.

C. Responsabilidades Compartilhadas: Registrar ocorrências, comunicar impedimentos de forma tempestiva, coordenar isolamento e acesso aos locais, ajustar programação diante de situações comprovadas e buscar solução técnica para interferências não previstas. A responsabilidade compartilhada não significa divisão automática de custos, dependendo da identificação da causa e das obrigações de cada parte.

4. DIRETRIZ GERAL DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Os riscos sob controle da contratada, especialmente os decorrentes de métodos executivos, qualidade, mão de obra, equipamentos, logística, abastecimento e produtividade, permanecem sob sua responsabilidade, observada a legislação pertinente. Cabe à Administração suportar os riscos associados aos seus atos, à definição e autorização das intervenções e à gestão e fiscalização de suas obrigações.

A inexistência de Ordem de Serviço para parte dos quantitativos estimados não caracteriza inadimplemento da Administração nem assegura remuneração por serviços não requisitados. A execução de serviços além dos autorizados depende de prévia formalização, quando legalmente cabível.

Eventos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterações imputáveis à Administração e demais hipóteses legalmente qualificadas serão analisados mediante demonstração do nexo causal, da repercussão efetiva e da documentação pertinente, inclusive quanto a prazos e eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

A composição referencial do orçamento adota SINAPI sem desoneração (07/2026), SICRO (04/2026) e BDI de 21,39%, que contém parcela referencial de risco de 1,27%. Essa parcela não implica indenização automática nem substitui a avaliação concreta dos eventos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente matriz integra o planejamento da contratação destinada aos serviços de sinalização viária, limpeza com jato de alta pressão e pintura predial no Município de Morrinhos do Sul/RS.

Rua Antônio José Carlos, 001, Centro - Morrinhos do Sul/RS
CEP 95.577-000 - Fone: (51) 3605-1055 - CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
www.morrinhosdosul.rs.gov.br - engenharia@morrinhosdosul.rs.gov.br

Seus parâmetros deverão orientar o edital, os instrumentos contratuais, a emissão das Ordens de Serviço, a fiscalização, as medições e a análise de ocorrências, resguardadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A classificação prévia dos riscos, as medidas de mitigação e a definição das responsabilidades destinam-se à prevenção de falhas de execução, atrasos, acidentes, divergências de medição e prejuízos financeiros, promovendo a qualidade dos serviços e a preservação do interesse público.

Morrinhos do Sul/RS, 26 de outubro de 2026.

NILMAR BEHENCK LUMERTZ:01647347084

Assinado de forma digital por NILMAR BEHENCK LUMERTZ:01647347084
Dados: 2026.10.26 17:45:29 -03'00'

NILMAR BEHENCK LUMERTZ
Eng. Civil – CREA/SC 151.545-6